

1 **ATA DA NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE**  
2 **ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA**  
3 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos vinte dias do mês de fevereiro de  
4 dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se no sala 208 do Bloco D para a nonagésima reunião  
5 ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu -  
6 CCO/UFSJ os membros do colegiado: Humberto Ferreira de Oliveira Quites (coordenador), Vânia  
7 Aparecida da Costa Oliveira (vice coordenadora), Walquiria Jesusmara dos Santos, Juliano  
8 Teixeira Moraes, Letícia Helena Januário e a discente Maria Cecília de Carvalho. A pauta da  
9 reunião consta dos seguintes itens: 1- Data próxima reunião; 2- Aprovação ad-referendum  
10 005/2018; 3 - Pedidos de prorrogação do Prazo de Integralização do Curso da aluna Marcela  
11 Gláucia dos Santos; 4- Edital de apoio as semanas acadêmicas; 5 - Monitorias para o 1º semestre  
12 de 2019; 6- Solicitação da aluna Vanilda Aparecida Pereira; 7 - Inscrição periódica - 3ª etapa; 8 -  
13 Informes: Critérios para utilização dos recursos para visitas técnicas e Enade 2019 - definir  
14 estratégias. O **item 01 - Data próxima reunião**; Foi aprovada a data de 14/03/2019, às 09 horas  
15 para a próxima reunião do colegiado. O **item 2 - Aprovação ad-referendum 005/2018**; foi  
16 apresentado o *ad-referendum* 005/2018 aprovando os planos de ensino que foram alterados para o  
17 1º semestre de 2019 . O Colegiado aprovou o *ad-referendum*. O **item 3 - Pedidos de prorrogação**  
18 **do Prazo de Integralização do Curso da aluna Marcela Gláucia dos Santos** ; Colegiado  
19 analisou o pedido de prorrogação do prazo de integralização da aluna Marcela Gláucia dos Santos e  
20 analisou o histórico da aluna. A aluna solicitou 05 semestres de prorrogação e a solicitação está  
21 dentro do prazo máximo permitido que é de 18 semestres para a conclusão do curso. O colegiado  
22 aprovou o pedido de prorrogação de 05 semestres do prazo de integralização da aluna Marcela  
23 Gláucia dos Santos ( processo 23122.000674/2019-41). O **item 4 - Edital de apoio as semanas**  
24 **acadêmicas**; Humberto explicou ao colegiado que irá solicitar recurso para apoio à Semana  
25 Acadêmica de Enfermagem , conforme EDITAL 002/2019/UFSJ/PROEN - Apoio à Organização  
26 de Semanas Acadêmicas . A 11ª Semana Acadêmica de Enfermagem será realizada nos dias 15,16  
27 e 17 de maio. A comissão de organização da semana de enfermagem está organizada de acordo  
28 com a Norma 007/2016 (alterada pela Norma 002/2017 ) do colegiado. Foi apresentado o Anexo  
29 III do Edital 002/2019. O colegiado aprovou as datas da Semana de Enfermagem e assinou o  
30 Anexo III. Foi solicitado que a comissão da Semana de Enfermagem melhore os critérios de  
31 avaliação dos trabalhos e apresentem devolutiva aos alunos em caso de reprovação do trabalho  
32 apresentado a fim que os alunos percebam os erros e possam melhorar. O **item 5 - Monitorias**  
33 **para o 1º semestre de 2019**; Após análise o Colegiado definiu os critérios para classificação das  
34 monitorias, sendo os seguintes: 1º - Índice de retenção; 2º - Realização das técnicas em laboratório  
35 para exercício da prática segundo conteúdo e carga horária; 3º - Complexidade e impacto dos  
36 conteúdos conforme o PPC do curso; 4º - Procura dos alunos pela monitoria. As solicitações de

37 monitoria foram analisadas e após alguns ajustes foram classificadas da seguinte maneira: **1º** -  
38 Bases Biológicas da Prática em Enfermagem - Anatomia (2 bolsas); **2º** - Bases Biológicas da  
39 Prática em Enfermagem - Fisiologia (1 bolsa); **3º** - Bases Biológicas da Prática em Enfermagem -  
40 Histologia/ Embriologia (1 bolsas); **4º** - Bases Biológicas da Prática em Enfermagem -  
41 Parasitologia (1 bolsa); **5º** - Bases Biológicas da Prática em Enfermagem - Microbiologia (2 bolsas);  
42 **6º** - Bases Biológicas da Prática em Enfermagem - Bioquímica (1 bolsa); **7º** - Metodologia  
43 Científica II e III – Bioestatística (1 bolsa); **8º** - Processo de Cuidar em Enfermagem IV (2 bolsas);  
44 **9º**- Processo de Cuidar em Enfermagem III (1 bolsa); **10º** - Processo de Cuidar em Enfermagem V  
45 (1 bolsa); **11º** - Processo de Cuidar em Enfermagem II (2 bolsas); **12º** - Metodologia Científica III –  
46 Epidemiologia (1 bolsa); **13º** - Processo de Cuidar em Enfermagem I (1 bolsa); **14º** - Metodologia  
47 Científica I (1 bolsa); **15º** - Bases Psicossociais da Prática em Enfermagem VI (1 bolsa); **16º** -  
48 Processo de Cuidar em Enfermagem VI (1 bolsa). O **item 6 - Solicitação da aluna Vanilda**  
49 **Aparecida Pereira**; A aluna Vanilda compareceu à reunião para discussão do item 7. Humberto  
50 leu a solicitação da aluna que pede para cursar o ES I concomitantemente com a UC BBPE III. A  
51 aluna cursou BBPE III com o 7º período, porém foi reprovada. A aluna apresentou também carta da  
52 colega Yule Karen de Carvalho que concorda de trocar de horário no campo de ES I caso o  
53 colegiado defira o pedido da aluna Vanilda. Foram analisados os horários da UC BBPE III e com a  
54 troca do horário do ES das alunas Vanilda e Yule é possível conciliar a grade horária. Ao analisar o  
55 cronograma de ES I verificou-se que existem orientações que coincidirão com aulas de BBPE III. A  
56 professora Vânia que será orientadora do grupo de ES I do período da manhã no Hospital se  
57 manifestou e disse ser possível organizar a orientação com o grupo em horário diferente nos dias  
58 em que houver batimento do ES I com BBPE III. A aluna Vanilda foi questionada se tem ciência  
59 da dificuldade que será fazer o ES com BBPE III, visto que ela trabalha a noite. A aluna explicou  
60 que tem consciência da dificuldade, mas irá se esforçar e acha também que será viável, pois ela  
61 trabalha no hospital a noite e o ES será de manhã e assim ela não precisará se deslocar. A aluna está  
62 ciente que ela não poderá fazer o ES II se for reprovada em BBPE III e deverá cursar esta UC no  
63 próximo semestre. O colegiado verificou que a solicitação da aluna está dentro da Norma 002/2018  
64 do Colegiado e o pedido foi deferido. O Seaces será comunicado para alterar o horário da aluna  
65 Vanilda e da aluna Yule nos termos de compromisso do hospital. O **item 7 - Inscrição periódica -**  
66 **3ª etapa**; A coordenação recebeu os requerimentos de 3ª etapa e após o processamento ficou  
67 pendente o requerimento nº 40 do aluno Gabriel Marcellus Martins Leite (matrícula 185250019). O  
68 aluno foi reprovado em PCE II no 2º semestre de 2018 e solicita quebra de pré-requisito para cursar  
69 PIESC III e PCE III no 1º semestre de 2019. O Colegiado aprovou o pedido de quebra do pré-  
70 requisito e solicitou que o Professor Humberto converse com o aluno e verifique se ele precisa de  
71 acompanhamento. O **item 8 - Informes: Critérios para utilização dos recursos para visitas**  
72 **técnicas e Enade 2019 - definir estratégias**. Humberto explicou ao colegiado que o Curso de

73 Enfermagem terá Enade no ano de 2019. A coordenação irá junto com o NDE traçar estratégias  
74 para trabalhar com os alunos que serão avaliados. Após definição do NDE as estratégias serão  
75 apresentadas ao colegiado para aprovação. A coordenação irá fazer o levantamento dos alunos que  
76 irão fazer o Enade e será realizado um trabalho com os mesmos. Os membros do Colegiado  
77 levantaram questões sobre a importância de conscientizar os alunos sobre o Enade, pois o resultado  
78 impacta na avaliação do curso. O colegiado pediu que no novo PPC a questão sobre a avaliação dos  
79 alunos esteja normatizada. O colegiado considera importante os alunos terem questões dissertativas  
80 nas avaliações. Em relação às viagens técnicas foi explicado que o Curso de Enfermagem  
81 recebendo os recursos para viagens no ano de 2019 será seguida a ordem de GAD aprovada em  
82 agosto de 2018. No ano de 2018 o GAD saúde Materno Infantil e Saúde Mental utilizou o recurso  
83 para visitar o Sofia Feldman e de acordo com a ata da reunião de agosto de 2018 o próximo GAD a  
84 utilizar a verba será o GAD de Enfermagem Fundamental. Os membros do colegiado enfatizaram a  
85 importância dos alunos conhecerem hospitais que apresentam tecnologia e processos inovadores de  
86 enfermagem. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata  
87 que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, vinte de  
88 fevereiro de dois mil e dezenove.

89 Humberto Ferreira de Oliveira Quites: \_\_\_\_\_

90 Vânia Aparecida da Costa Oliveira: \_\_\_\_\_

91 Juliano Teixeira Moraes: \_\_\_\_\_

92 Leticia Helena Januário: \_\_\_\_\_

93 Walquiria Jesusmara dos Santos: \_\_\_\_\_

94 Maria Cecília de Carvalho: \_\_\_\_\_

95 Isabel Cristina da Silveira Bento (secretária): \_\_\_\_\_